



## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Gabinete do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros

#### Despacho n.º 15608/2008

Nos termos do n.º 2 do artigo 158.º do Código Civil e ao abrigo do despacho de delegação de competências n.º 26 269/2007, de 12 de Novembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 221, de 16 de Novembro de 2007, reconheço a Fundação Armazém das Artes — Fundação Cultural.

18 de Abril de 2008. — O Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, *Jorge Lação Costa*.

### Gabinete para os Meios de Comunicação Social

#### Despacho n.º 15609/2008

1 — Nos termos das disposições conjugadas do n.º 1 do artigo 20.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º, ambos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o Gabinete para os Meios de Comunicação Social (GMCS) procedeu, através dos Avisos publicados no *Diário da República* n.º 35, 2.ª Série, de 19 de Fevereiro de 2008, no jornal Diário de Notícias do dia 20 de Fevereiro de 2008 e na Bolsa de Emprego Público do dia 19 de Fevereiro de 2008, com o código de oferta n.º OE 200802/0195, à divulgação da abertura do procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Recursos, do GMCS, previsto na Portaria n.º 662-D/2007, de 31 de Maio.

2 — Findo o referido procedimento concursal e após ter sido dado cumprimento ao disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a escolha recaiu na candidata licenciada Ana Maria Teixeira Rijo, por ser a que melhor corresponde às condições para o desempenho do cargo a prover, em especial, por possuir larga experiência no exercício de funções dirigentes, experiência profissional comprovada na área funcional do cargo a prover, grande experiência profissional no sector da comunicação social e competências de gestão relevantes para o exercício do cargo a prover.

3 — Atenta aos fundamentos citados e considerando que a candidata reúne os requisitos legais e o perfil adequado para prover o cargo para o qual foi aberto o procedimento, nomeio, com efeitos a partir do dia 8 de Maio de 2008, nos termos dos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, em comissão de serviço, pelo período de 3 anos, a licenciada, Ana Maria Teixeira Rijo, assessora da carreira técnica superior do quadro do ex- Instituto da Comunicação Social.

29 de Maio de 2008. — A Directora, *Teresa Ribeiro*.

#### ANEXO

#### Nota relativa ao curriculum académico e profissional da licenciada Ana Maria Teixeira Rijo

1 — Dados pessoais:

Nome: Ana Maria Teixeira Rijo;  
Data de nascimento: 22 de Março de 1954.

2 — Habilitações académicas e profissionais:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa;

Curso de Gestão por objectivos e avaliação de desempenho;  
Curso de Gestão da segurança, higiene e saúde no trabalho;  
Curso de Metodologia de selecção na Administração Pública;  
Curso de Código do Procedimento Administrativo e os concursos de pessoal da Administração Pública;  
Curso sobre a Feitura das Leis.

3 — Percurso profissional na Administração Pública:

Exerce desde Junho de 2007, o cargo de Chefe de Divisão de Gestão de Recursos, em regime de substituição, no GMCS;

Entra na Administração Pública em 1973 na então Secretaria de Estado da Informação e Turismo onde exerce funções repartidas pela documentação, imprensa regional e incentivos do Estado;

Entre 1989 e 1995 exerce funções de coordenadora do Serviço de Registo de Imprensa na Direcção-Geral da Comunicação Social;

Entre 1995 e 1997 exerce funções de Chefe de Divisão de Recursos Humanos na Secretaria-geral do Ministério da Justiça;

Entre 1997 e 2000 exerce funções de Chefe de Divisão de Registos no Instituto da Comunicação Social;

Entre 2000 e 2002 exerce funções de assessora no Gabinete do Secretário de Estado da Comunicação Social;

Entre 2002 e 2003 dirige o Gabinete de Imprensa e Relações Públicas da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais assegurando ainda as funções de assessora de imprensa;

Entre 2003 e 2004 exerce funções de Chefe de Divisão para a Participação do Cidadão no Instituto do Ambiente;

Em 2004 regressa ao ICS onde desempenha funções de assessoria jurídica no Departamento de Gestão de Recursos até Junho de 2007.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

#### Despacho n.º 15610/2008

Considerando que, nos termos da respectiva Lei Orgânica, é cometida à Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP) a missão de apoiar a definição de políticas para a Administração Pública, bem como acompanhar e apoiar a sua execução, devendo para a prossecução desses objectivos trilhar novos caminhos do conhecimento multidisciplinar e, sobre cada um deles, ser capaz de responder com elevados níveis de qualidade;

Considerando que, para cumprir a sua missão, esta Direcção-Geral necessita de pessoal especializado, não tendo, através dos instrumentos de mobilidade legalmente previstos, conseguido suprir as carências verificadas;

Considerando ainda que a DGAEP possui uma média etária muito elevada e não dispõe de técnicos superiores no ingresso da carreira, sendo a situação preocupante no que concerne à necessidade de passagem do conhecimento em áreas estratégicas da Administração Pública, pelo que urge colmatar tal situação;

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 7 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 41/84, de 3 de Fevereiro, na redacção que lhe foi dada pelo artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 215/87, de 29 de Maio, e atento ao disposto no n.º 11 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio:

1 — Autoriza-se o descongelamento para a Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, com carácter excepcional, de seis admissões para ingresso na carreira técnica superior.

2 — A utilização da quota de descongelamento fica dependente da existência de cobertura orçamental.

3 — O presente despacho produz efeitos no dia 1 de Abril de 2008.

26 de Maio de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.

#### Despacho n.º 15611/2008

Nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 252/2000, de 16 de Outubro, e 290-A/2001, de 17 de Novembro, ao Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF) estão cometidas, entre outras, as atribuições relativas ao controlo de pessoas nos postos de fronteira e as de proceder ao controlo dessa circulação, a fiscalização das actividades e condições de permanência dos estrangeiros em todo o território nacional e a investigação dos crimes de auxílio à imigração ilegal e de angariação de mão-de-obra ilegal.

Para realização de tais atribuições, prosseguidas pelo pessoal da carreira de investigação e fiscalização do SEF, é insuficiente o número de efectivos que se encontram providos nesta carreira.